



# Prefeitura Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

CNPJ 24.772.162/0001-06

## TERMO DE CESSÃO DE LOTES DE TERRA NO PERÍMETRO URBANO DE NOVA MUTUM PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIAIS.

Pelo presente Termo de Cessão de lotes de terra no Perímetro Urbano de Nova Mutum, o Município de Nova Mutum, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **Lirio Lautenschlager**, CPF nº. 358.091.320-49, RG nº. 842.930 SSP/MT, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, resolve Ceder, como cedido tem a **Empresa Marcio José e Stefani Ltda - ME, Lava Jato MB**, inscrita no CNPJ N.º 14.623.180/0001-72, localizada atualmente na Rua Mary Loize, S/N, Comercial José Aparecido Ribeiro, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, representada pelo seu sócio/proprietário o **Sr. Marcio José da Silva**, CPF nº. 306.080.228-96 e RG nº. 422618767 SSP/SP uma área de terra conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Cláusula Primeira: DA FINALIDADE** – Tem este Termo de Cessão de Área a finalidade específica de fornecer documento hábil comprovando a regularidade da Empresa durante o período de habilitação para implantação do seu empreendimento.

**Cláusula Segunda: IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA ÁREA SECCIONADA** - Objeto do presente Termo é a cessão de áreas de terras, matrícula nº. 11.869, medindo 964 m<sup>2</sup>, Lote nº 01, Quadra F. Matrícula nº 11.870, medindo 964 m<sup>2</sup>, Lote nº 02, Quadra F e matrícula nº 11.871, medindo 964 m<sup>2</sup>, Lote nº 03, Quadra F, totalizando uma área de 2.892 m<sup>2</sup>, localizados no Loteamento Comercial José Aparecido Ribeiro.

**Cláusula Terceira: DO VALOR – A CESSIONÁRIA** pagará ao **CEDENTE** O valor de 01(uma) UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), por metro quadrado totalizando o valor de **RS 4.656,12 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Doze Centavos)** com desconto de 30% para pagamento à vista, conforme Lei 771/ 2003.

**Cláusula Quarta: DAS OBRIGATORIEDADES DA CESSIONÁRIA** – Na implantação do empreendimento, obriga-se à **Cessionária** a cumprir fielmente os prazos descritos no cronograma físico-financeiro conforme proposto pela **Cessionária** e Autorizado pela **Cedente**, sendo o mesmo arquivado na Prefeitura Municipal, e, de acordo com as normas técnicas estabelecidas pela **cedente**. O não cumprimento implica na aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do artigo 2º da Lei 771/2003.

**Parágrafo Primeiro** - Para Implantação do referido empreendimento será concedido um prazo de 60 (sessenta dias) para início das obras a contar desta data e o não cumprimento do acima estabelecido desobriga da Cessão, revertendo automaticamente à posse da área à cedente, sem qualquer indenização à **CESSIONÁRIA**.

**Parágrafo Segundo** – A presente cessão não implica na posse definitiva da área



# Prefeitura Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

CNPJ 24.772.162/0001-06

referida neste Termo. Será observada e cumprida a Lei 771/2003, com as alterações da Lei 1.208/2009.

**Parágrafo Terceiro** – Obriga-se a **CESSIONÁRIA** a prestar todas as informações que lhe forem solicitadas pelo Município, permitindo a **CEDENTE** o livre acesso às suas instalações durante a fase de implantação.

**Cláusula Quinta: DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE** – A **CEDENTE** se compromete a fornecer autorização para **CESSIONÁRIA** efetivar a Escritura definitiva da área em questão sem quaisquer ônus para a cedente, após o cumprimento integral das condições impostas pela Lei 771/2003, com as alterações da Lei 1.208/2009.

**Cláusula Sexta:** É vedada a **CESSIONÁRIA** a transferência do todo ou parte do empreendimento localizado na área ora cedido, em qualquer fase, sem a expressa anuência da **CEDENTE**, através de seu titular. O não cumprimento implica na aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do artigo 2º da Lei 771/2003.

A **CESSIONÁRIA** declara conhecer o presente Termo de Cessão e o teor da Lei 771/2003 e da Lei 1.208/2009, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor, para que produza os devidos efeitos legais.

Nova Mutum - MT, 25 de janeiro de 2012.

**CEDENTE:** \_\_\_\_\_

Lirio Lautenschlager

Prefeito Municipal

RG nº. 842.930 SSP/MT

CPF nº. 358.091.320-49

**CESSIONÁRIA:** Marcio José e Stefani Ltda

Marcio José e Stefani Ltda – ME

Lava Jato MB

CNPJ N.º 14.623.180/0001-72

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

RG nº 36.002.44-0 SSP/MT

CPF nº 024.748.261-51

2- \_\_\_\_\_

RG nº


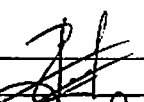
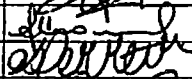
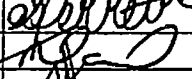


CPF nº

Recebi 1ª via do  
Termo de Cessão  
dia 27/01/2012.

Marcio José e Stefani

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL DE NOVA MUTUM-CMDEI**  
**ATA DE REUNIÃO Nº: 001/2012 PÁGINA Nº: 1**

**Assunto:** Reunião Ordinária do Conselho de Desenv. **Local:** Av das Araras, 99N – Nova Mutum-MT  
**Data:** 23/01/2012 **Horário Início:** 08:00 **Horário Término:** 10:00

Nº	Assuntos a Tratar	Responsável	Participantes Previstos		
			Nome	Presen te	Ata
01	Solicitação de lote no Residencial das Palmeiras da Empresa Antonio Ned Silva Cruz – Ned Serviços de Marcenaria;	Oduvaldo L. Ferreira			
02	Solicitação de Lote no Residencial das Palmeiras da empresa Jorge Tomaz dos Santos – Mecânica São Jorge.	Oduvaldo L. Ferreira	Amarildo Mancini		
03	Solicitação dos Lotes nº 01,02 e 03, quadra F, de 3.000m2, no Loteamento José Aparecido Ribeiro, da empresa Marcio José e Stefani Ltda – ME/ Lava Jato MB;	Oduvaldo L. Ferreira	Arildo Jose Marciano		
04	Solicitação de Lote nº 05, quadra F, de 964,14m2, no Loteamento José Aparecido Ribeiro, da empresa Juliana Kogler Cigerza – ME/ Funilaria Nossa Senhora Aparecida;	Oduvaldo L. Ferreira	Carlos A. Saito	SIM	
05	A empresa Eletron – Eletrotécnica, que esta respondendo a Processo Administrativo de Retomada, solicitou participar da reunião do conselho para se justificar referente as acusações de irregularidades.	Oduvaldo L. Ferreira	Felipe Volpato		
06	A empresa Edir Aparecida de Carvalho Oro – George Representações, que esta respondendo a Processo Administrativo de Retomada, solicitou participar da reunião do conselho para se justificar referente as acusações de irregularidades.	Oduvaldo L. Ferreira	Itamar Laerte Kohler		
07			Jimmy A. Huppés		
08			Leane Simone Altmann	SIM	
09			Oduvaldo L. Ferreira	SIM	
10			Rui Daniel Faccio	SIM	
11			Tiago Tonello	SIM	

Nº	Resultados da Reunião	Quem	Quando
01	Solicitação deferida pelos conselheiros. Destinado lote nº 27, quadra A, no Residencial das Palmeiras.	Todos	23/01/2012
02	Solicitação deferida pelos conselheiros. Destinado lote nº 17, quadra B, no Residencial das Palmeiras.	Todos	23/01/2012
03	Solicitação deferida pelos conselheiros. Lotes nº 01,02 e 03, quadra F, no Loteamento José Aparecido Ribeiro. A empresa deve apresentar projeto em conformidade e padronização exigida pela JAR.	Todos	23/01/2012
04	Solicitação deferida pelos conselheiros. Lote nº 05, quadra F, de 964,14m2, no Loteamento José Aparecido Ribeiro. A empresa deve apresentar projeto em conformidade e padronização exigida pela JAR.	Todos	23/01/2012

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
INDUSTRIAL DE NOVA MUTUM-CMDEI  
ATA DE REUNIÃO Nº: 001/2012 PÁGINA Nº: 2**


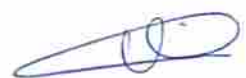
<b>Assunto:</b> Reunião Ordinária do Conselho de Desenv.	<b>Local:</b> Av das Araras, 99N - Nova Mutum-MT
<b>Data:</b> 23/01/2012	<b>Horário Início:</b> 08:00
	<b>Horário Término:</b> 10:00

05	O conselho ouviu as justificativas do proprietário da empresa, que também apresentou documentos que comprovam que o mesmo apresenta recursos para investir no imóvel. Desta forma, o Conselho define um prazo até 31 de maio para conclusão da obra, instalação e funcionamento da empresa. Caso a empresa não conclua no prazo estipulado o imóvel será retomado.	Todos	23/01/2012
06	O conselho ouviu as justificativas da proprietária da empresa, que também apresentou documentos que comprovam que a mesmo apresenta recursos para investir no imóvel, assim como já investiu em maquinas e equipamentos. Desta forma, o Conselho define um prazo até 31 de maio para conclusão da obra, instalação e funcionamento da empresa. Caso a empresa não conclua no prazo estipulado o imóvel será retomado.	Todos	23/01/2012
07			
08			
	<b>Pendências</b>		
01	Oduvaldo irá apresentar, assim que concluída, minuta de nova Lei de Incentivos para os Conselheiros.	Oduvaldo	A definir
02			
03			
04			
05			
	<b>Próxima Reunião.</b>		
	15 de Fevereiro de 2012.		

# Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial de Nova Mutum

## FICHA DE CADASTRO-PROPOSTA

<b>1. DADOS DO PROPONENTE</b>					<b>Data do Cadastro:</b> 18/01/12	
NOME DA EMPRESA: Marcio José e Stefani Ltda - ME/ Lava Jato MB						
Endereço: Rua Mary Loize, S/N - José Aparecido Ribeiro						
CNPJ: 14.623.180/0001-72						
INSCRIÇÃO ESTADUAL:						
1.1 Sócio 1:						
Nome: Marcio José da Silva			CPF: 306.080.228-96		Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Endereço: Rod. BR 364 KM 203		Nº: 	Bairro: Zona Rural		CEP: 78400-000	
Ponto de Referência:					Telefone: 9667-2527	
Local do Nascimento: Potirendaba			UF: SP	Data de Nasc: 22/4/83	Nacionalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeiro	
nº de Dependentes: 1						
Nº Identidade: 422618767	Orgão Emissor: SSP	UF: SP	Data de Expedição	Tempo Resid. N Mutum:	Residência: <input checked="" type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Alugada	
Situação Atual: <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Desempregado			Possui restric. cadastral? Qual?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Empregador <input type="checkbox"/> Autônomo					Possui Conta bancaria ? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Estado Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viuvo <input type="checkbox"/> Separado/Divorciado <input type="checkbox"/> União Estável			Escolaridade: <input type="checkbox"/> Analfabeto <input type="checkbox"/> Fundamental <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Completo <input type="checkbox"/> Incompleto			Possui Algum tipo deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Qual?
Nome do Pai: Odair de Melo Silva			Nome da Mãe: Rosalina M. Silva			
Empresa onde trabalha: Vanguarda do Brasil S/A			Ocupação Principal: Tecnico de Segurança			
Endereço da empresa: Rod. BR 364 KM 203			Bairro: Zona Rural		Telefone da empresa: 9973-2562	
Lucro do empreendimento	Salário (se empregado): R\$ 4.000,00	Outras rendas (renda do conjuge, aposentadoria, pensão): R\$ 12.000,00			Renda Total: R\$ 16.000,00	
<b>Dados do Cônjuge</b>						
Nome:						
Nº Identidade:		Orgão Emissor:	UF:	CPF:	Data de Nascimento:	
<b>CAPACITAÇÃO GERENCIAL / HISTÓRICO</b>						
Exemplo (experiência profissional, cursos de aperfeiçoamento que já participou?)						
Curso Técnico de Segurança do Trabalho pelo SENAC e trabalha a 7 anos na profissão.						
1.2 Sócio 2:						
Nome: Vanessa Paula Stefani			CPF: 032.444.721-33		Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Feminino	
Endereço: Rua das Canelas		Nº: 1404W	Bairro: jardim dos Ipês		CEP: 784500-000	
Ponto de Referência: Proximo ao Mercado pérola					Telefone: 9613-1797	
Local do Nascimento: Cuiabá			UF: MT	Data de Nasc: 22/6/90	Nacionalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeiro	
nº de Dependentes:						
Nº Identidade: 2081470-4	Orgão Emissor: SSP	UF: MT	Data de Expedição 21/06/06	Tempo Resid. N Mutum: 3 anos	Residência: <input checked="" type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Alugada	
Situação Atual: <input checked="" type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Desempregado			Possui restric. cadastral? Qual?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Empregador <input type="checkbox"/> Autônomo					Possui Conta bancaria ? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

Estado Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Separado/Divorciado <input type="checkbox"/> União Estável		Escolaridade: <input type="checkbox"/> Analfabeto <input type="checkbox"/> Fundamental <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Completo <input checked="" type="checkbox"/> Incompleto		Possui Algum tipo deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Qual?	
Nome do Pai: Aparecido Stefani			Nome da Mãe: Luiza Maria Vendruscolo Stefani		
Empresa onde trabalha: Escritório de Advocacia Dra. Ivonir Alves Dias			Ocupação Principal: Assistente Administrativo		
Endereço da empresa: Av Mutum			Bairro: Centro		Telefone da empresa: 9922-7214
Lucro do empreendimento	Salário (se empregado): R\$ 700,00	Outras rendas (renda do conjuge, aposentadoria, pensão):		Renda Total: R\$ 700,00	
<b>Dados do Cônjuge</b>					
Nome:					
Nº Identidade:	Orgão Emissor:	UF:	CPF:	Data de Nascimento:	
<b>CAPACITAÇÃO GERENCIAL / HISTÓRICO</b>					
Exemplo (experiência profissional, cursos de aperfeiçoamento que já participou?)					
Cursando Direito na UNED Diamantino					
<b>2. MERCADO</b>					
2.1 Quais os produtos/serviços irá comercializar/prestar?					
Lavagem a quente e higienização de carreta camera fria / (160º de vapor).					
2.2 Para quem vender?					
Br Foods, Vanguarda, Excelencia e outros.					
2.3 Como fará para vender?					
através de convenios					
2.4 Qual o percentual de lucro em relação a mercadoria / matéria-prima?					
60%					
<b>3. INVESTIMENTOS:</b>					
DESCRIÇÃO:	RECURSOS PRÓPRIOS:	RECURSOS TERCEIROS:	VALOR TOTAL		
Construção e equipamentos (1º etapa)	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		
Construção (2º etapa)		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00		
			R\$ 0,00		
			R\$ 0,00		
			R\$ 0,00		
TOTAL DO INVESTIMENTO COM RECURSOS DE TERCEIROS			R\$ 50.000,00		
TOTAL DO INVESTIMENTO COM RECURSOS PRÓPRIO			R\$ 50.000,00		
TOTAL GERAL			R\$ 100.000,00		
3.1 Quais as origens dos recursos de terceiros?					
Buscar financiamento					
3.2 Quais as origens dos recursos próprios?					
Recurso será através da venda de um caminhão de propriedade do Marcio.					
4.1 Com o investimento em quantos por cento espera aumentar as vendas?					
50%					
4.2 Com o investimento espera ocupar mais quantas pessoas? <input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> 01 <input type="checkbox"/> 02 <input type="checkbox"/> 03 <input type="checkbox"/> Se mais de 03, quantas? 8 a 12 pessoas					

5. DIVIDAS EXISTENTES		
TIPO DE DÍVIDA	NUMERO DE PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS
TOTAL		R\$ 0,00

6. DEMONSTRATIVO RESULTADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR PROJETADO
1	RECEITA TOTAL COM PRODUTOS / SERVIÇOS/ANO	360.000,00	540.000,00
2	DESPESAS/CUSTOS DO EMPREENDIMENTO (2.1 + ... + 2.5)	<b>132.600,00</b>	<b>198.900,00</b>
2.1	Reposição de mercadorias / matéria-prima	36.000,00	54.000,00
2.2	Salário dos funcionários	67.200,00	100.800,00
2.3	Fretes / combustíveis / transporte		0,00
2.4	Água / luz / Telefone do empreendimento	14.400,00	21.600,00
2.5	Outras despesas do empreendimento	15.000,00	22.500,00
3	RESULTADO OPERACIONAL [Lucro do empreendimento] (1 - 2)	<b>227.400,00</b>	<b>341.100,00</b>
7	INDICADORES		
7.1	Taxa Retorno do investimento		341,1%
7.2	Pay Back/ano		0,29
7.3	Grau de endividamento		100,0%
7.4	Retorno endividamento seco/ano		0,09

Declaro que todas as informações prestadas nesta Ficha de Cadastro-Proposta são verdadeiras.

  
Assinatura do Proponente

  
Assinatura do Proponente

**8. PARECER DO ENTREVISTADOR:**

8.1 Pontos Fortes:

8.2 Pontos Fracos:

8.3 Recomendado pelo Entrevistador       Sim     Não, levando em consideração:

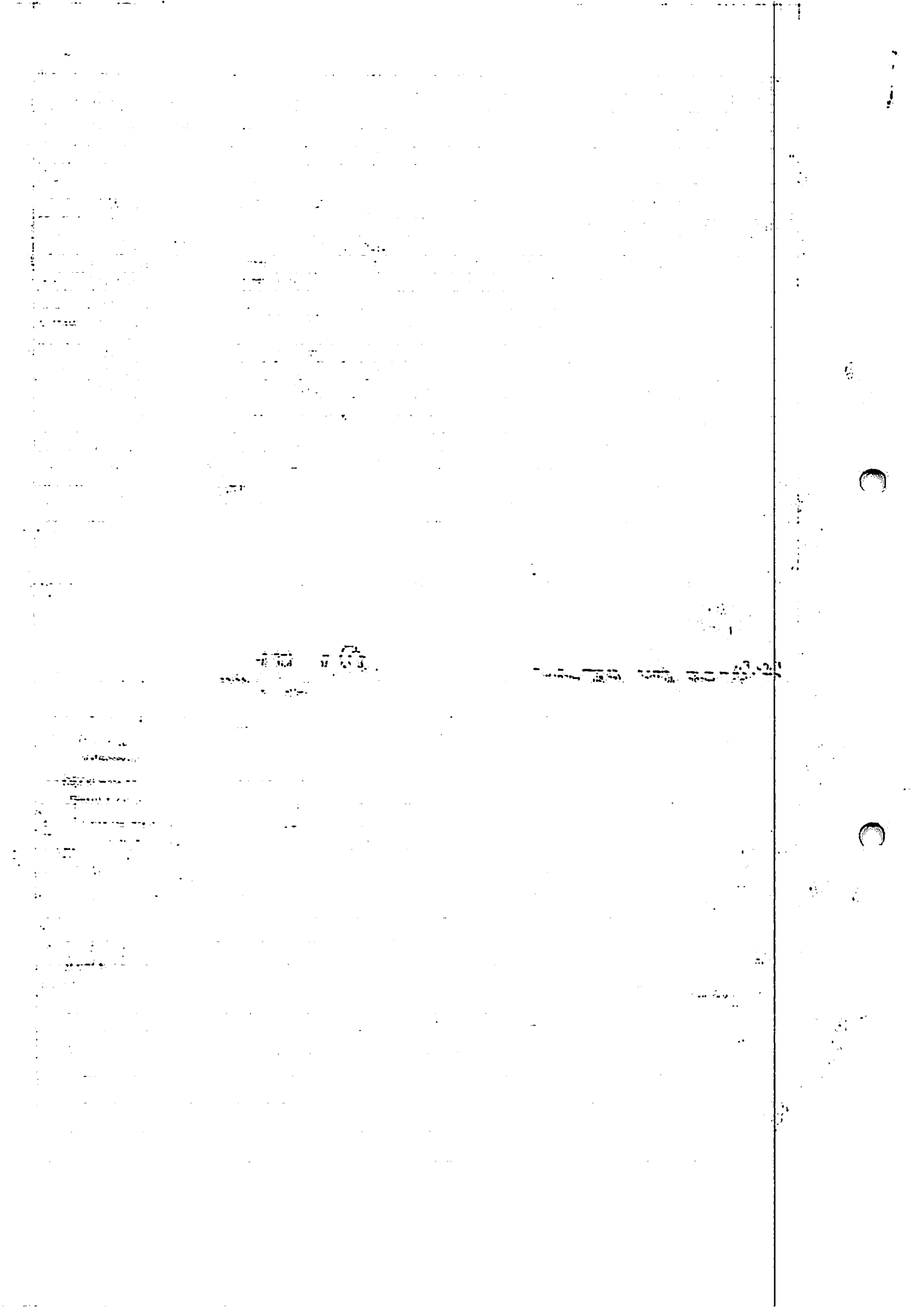
8.4 Nome do Entrevistador:

Assinatura do Entrevistador:

**9. PARECER DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO:**

9.1  Deferida     Indeferida

9.2 OBSERVAÇÕES:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**1- Identificação da empresa**

**1.1 – Razão Social – MARCIO JOSE E STEFANI LTDA – ME**

**1.2 Nome Fantasia – LAVO JATO MB**

**1.3 Inscrição Estadual – 14.623.180/0001-72**

**1.4 Endereço – Rua: MARY LOIZE – N: S/N – Cidade: NOVA MUTUM – Cep: 78.450-000**

**1.5 Telefone Contato: (65) 9667 2527 – Marcio, (65) 9613 1797 - Vanessa**

**2– Caracterizações da Empresa**

**2.1 – Atividades Econômicas – 45.20.0.05 – ATIVIDADE DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES**

**2.2 – Forma Jurídica – 206 – 2 – SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**2.3 – Início da Atividade – 2/02/2012**

**2.4 – Contrato Social em Alteração Registrado (copia)**

**2.5 - Capital Social R\$: 20.000,00**

**Subscrito R\$: 20.000,00**

**Integrado R\$: 20.000,00**

**A Integrar R\$: -**

**2.6 – Nomes dos Diretores , Função e CPF**

**- MARCIO JOS DA SILVA – TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CPF 306.080.228 – 96**

**- VANESSA PAULA STEFANI – ESTAGIARIA – CPF 032.444.721 – 33**

**2.7 Balanço de Abertura ou cópia dos 3 últimos Balanços patrimoniais**

**- Abertura: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

**2.8 – Cópia dos documentos construtivos juntos as esferas de MT e suas Alterações Registradas**

**2.9 - Cópias da ata de Eleição da atual diretoria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**3 – Elementos de Dimensionamento Físico**

<b>Discriminação</b>	<b>Implantação</b>	<b>Expansão</b>
<b>Energia Elétrica – KVA</b>	–	–
<b>Esgoto – (m3)</b> - Industrial - Domestico	<b>INDUSTRIAL: 52.850 MTS3</b>	–
<b>Energia Térmica Combustível</b> - Lenha - Carvão - Outros	<b>OUTROS</b>	–
<b>Área Coberta ( M2)</b> - Pavilhão de Produção - Deposito - Administração - Residência Funcional	<b>PRODUÇÃO: 300 MTS</b>	–

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**4 – Geração de Impostos e Benefício Social**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR EXPANÇÃO
ICMS	4.500,00	-
ISQN	-	-
PIS	-	-
FINSOCIAL	-	-
IRPJ	-	-
IPI	-	-
TOTAL	4.500,00	-

**4.1 Numero de Empregados**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR EXPANÇÃO
1- Empregos Fixos	6	-
1.1-Administrativo	1	-
1.2-Produção	0	-
1.3-Vendas	0	-
1.4-Outros	0	-
2- Temporários	0	-
TOTAL	7	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**5 – Capacidade Produtiva Instalada**

<b>MÊS</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO PRODUTO OU SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
JAN	Lavagem de carreta frigorifica	200	14.000,00
FEV	Lavagem de carreta frigorifica	200	14.000,00
MAR	Lavagem de carreta frigorifica	200	14.000,00
ABR	Lavagem de carreta frigorifica	200	14.000,00
MAIO	Lavagem de carreta frigorifica	200	14.000,00
JUN	Lavagem de carreta frigorifica	200	14.000,00
JUL	Lavagem de carreta frigorifica	200	14.000,00
AGO	Lavagem de carreta frigorifica	200	14.000,00
SET	Lavagem de carreta frigorifica	200	14.000,00
OUT	Lavagem de carreta frigorifica	200	14.000,00
NOV	Lavagem de carreta frigorifica	200	14.000,00
DEZ	Lavagem de carreta frigorifica	200	14.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**6 – Aspectos Mercadológicos**

Distribuição de Vendas (previsão) em R\$

<b>DISTRIBUIÇÃO GEOGRAFICA</b>	<b>1* ANO</b>	<b>VALOR PROJETO (SOMA) PROX. 3 ANOS.</b>
Nova Mutum	168.000,00	200.000,00
Outros municípios do estado do mato grosso	0.000.00	0.000.00
Outros estados	0.000.00	0.000.00
Mercado externo	0.000.00	0.000.00
<b>TOTAL</b>	<b>168.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.623.180/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/11/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCIO JOSE E STEFANI LTDA-ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LAVA JATO M B</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R. MARY LOIZE</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA F</b>	
CEP <b>78.450-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA MUTUM</b>	UF <b>MT</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **16/11/2011** às **17:00:06** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sociedade **MARCIO JOSE E STEFANI LTDA**, estabelecida na RUA MARY LOIZE, S/N. QUADR F DISTRITO INDUSTRIAL, NOVA MUTUM, MT, CEP: 78.450-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NOVA MUTUM - MT, 09 de Novembro de 2011.

*Marcio Jose da Silva*

Sócio: MARCIO JOSE DA SILVA

*Vanessa Paula Stefani*

Sócio: VANESSA PAULA STEFANI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 16/11/2011

*José S. do Nascimento*  
José S. do Nascimento  
Agente Adm. Fazendário  
Mat. 48921001-1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2011 SOB Nº: 20112197442  
Protocolo: 11/219744-2, DE 16/11/2011

Empresa: 51.2 0127971 3  
MARCIO JOSE E STEFANI LTDA

*João Gilberto Calvosc Teixeira*  
JOAO GILBERTO CALVOSC TEIXEIRA  
SECRETARIO 1301703

**CONTRATO SOCIAL**  
**MARCIO JOSE E STEFANI LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificado:

**MARCIO JOSE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico de segurança, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº de registro 02235857246 expedida pelo DETRAN-MT, e portador do CPF 306.080.228-96, filho de Odair de Melo Silva e Rosalina Marchiori Silva, nascido em 22.04.1983, residente e domiciliado na Rod. BR 364 Km 203, s/nº - Zona Rural de Diamantino-MT - CEP 78.400-000.

**VANESSA PAULA STEFANI**, brasileira, estudante, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2081470-4 SSP/MT e do CPF 032.444.721-33, filha de Aparecido Stefani e Luiza Maria Vendruscolo Stefani, nascida em 22.06.1990 em Guiabá-MT, residente e domiciliada a Rua das Canelas, 14- Residencial do Ipês, em Nova Mutum-MT- CEP 78.450.000.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada, cuja sociedade reger-se-á pelas clausula e condições seguintes:

**CAPITULO I**

Denominação, sede, Objeto, Prazo e Foro

**Cláusula primeira:** A sociedade sob a denominação social de **MARCIO JOSE E STEFANI LTDA**, com sede social na Rua Mary Loize, s/nº Quadra F- Distrito Industrial, em Nova Mutum-MT, CEP 78.450.000.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem atividade empresarial ou exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal.

**Parágrafo Segundo:** Pode a sociedade abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração.

**Cláusula segunda:** O objeto social da sociedade é de Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos.

**Cláusula terceira:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais se dará com o arquivamento do contrato social na Junta Comercial de Mato Grosso.

**Cláusula quarta:** Os sócios elegem com exclusividade o foro da Comarca de Nova Mutum, estado de Mato Grosso, para quaisquer ações fundadas no presente contrato.

**CAPITULO II**

Capital, Subscrição e Integralização

**Cláusula quinta:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididas em 20.000 (vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma.

CONTRATO SOCIAL  
MARCIO JOSE E STEFANI LTDA

**Cláusula sexta:** As cotas do capital social são subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Quota	Valor
Marcio Jose da Silva	95	19.000	19.000,00
Vanessa Paula Stefani	05	1.000	1.000,00
	100	20.000	20.000,00

CAPITULO III

Divisão das Cotas, Responsabilidade e Administração.

**Cláusula sétima:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresse consentimento dos sócios por escrito, os quais têm igualdade de condições e na proporção das cotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**Cláusula oitava:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

**Cláusula nona:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCIO JOSE DA SILVA**, individualmente, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, especialmente movimentar contas em Bancos, emitir, aceitar e endossar títulos, inclusive cheques, assinar contratos e documentos de qualquer natureza, mas sempre no interesse da sociedade.

**Parágrafo 1º:** Os sócios administradores poderão constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para administrar e ou defender a prática de seus atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

**Parágrafo 2º:** É vedado aos sócios administradores e aos procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade.

**Parágrafo 3º:** Os sócios administradores e ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**Parágrafo 4º:** O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizado como despesas de administração da sociedade.

**CONTRATO SOCIAL**  
**MARCIO JOSE E STEFANI LTDA**

**CAPITULO IV**

**Exercício Social, Balanço, Lucros, Perdas e Conselho Fiscal**

**Cláusula décima:** O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) Havendo lucro, o valor líquido será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Havendo prejuízo, o valor líquido será suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- c) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital social de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002.

**Parágrafo primeiro:** Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

**Parágrafo segundo:** prevalece à decisão sufragada por maioria de sócios no caso empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

**CAPITULO V**

**A retirada ou Sucessão de Sócios**

**Cláusula décima primeira:** Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

**Parágrafo primeiro:** Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvado-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

**Parágrafo segundo:** Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

**Parágrafo terceiro:** Para qualquer motivo que seja a saída de sócios da sociedade, seja ele fundador, sucessor e ou herdeiro, seu haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em trinta dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condição da cláusula décima terceira.

**CONTRATO SOCIAL**  
**MARCIO JOSE E STEFANI LTDA**

**Parágrafo quarto:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**Cláusula décima segunda:** O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas cotas da sociedade, aos sócios remanescente, no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

**Parágrafo primeiro:** Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescente têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se tem ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

**Parágrafo segundo:** havendo interesse dos sócios remanescente para a compra das cotas do sócio retirante da sociedade, ao valor será apurado e pago na forma e condição fixada na cláusula décima quarta deste contrato.

**Parágrafo terceiro:** Somente com a recusa dos sócios remanescente por escrito no prazo legal da data da oferta é que as cotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

**Parágrafo quarto:** O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

**Cláusula décima terceira:** Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanços geral especial, com a demonstração de resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmo dias dos meses seguintes.

**CAPITULO VI**  
**Dissolução, Desimpedimento e Divergência.**

**Cláusula décima quarta:** Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

**Parágrafo primeiro:** Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade.

**Parágrafo segundo:** A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Cláusula décima quinta:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais.

**CONTRATO SOCIAL**  
**MARCIO JOSE E STEFANI LTDA**

**Cláusula décima sexta:** As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvido sob o amparo legal da lei n.º10.406/2002 e outros instrumento vigentes, que regem a matéria.

**CAPITULO VII**  
**Das disposições Gerais**

**Cláusula décima sétima:** Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívidas de sócio cotistas, terá este o prazo de 03 (três) dias para substituir a penhora das cotas conscritas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam ofertadas á venda, pelo que os demais sócios poderão exercer suas preferências de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforma último balanço.

**Cláusula décima oitava:** As deliberações relativas á aprovação de contas dos administradores e ou procuradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores ou procuradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alterações contratuais, fusão, cisão e incorporação e, outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos na reunião de sócios.

**Parágrafo primeiro:** A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

**Parágrafo segundo:** As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas, sendo a 1ª via arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e as demais vias para a sociedade.

Nova Mutum-MT, 09 de novembro de 2011.

*Marcio Jose da Silva*  
**MARCIO JOSE DA SILVA**  
Sócio Administrador

*Vanessa Paula Stefani*  
**VANESSA PAULA STEFANI**  
Sócia

Testemunhas:

*Jose Glaudinei Espinola*  
**JOSE GLAUDINEI ESPINOLA**  
RG 501.060 SSP/MT  
CPF 384.652.561-87

*Mari Zeth Barros Espinola*  
**MARIZETH BARROS ESPINOLA**  
RG 529.630 SSP/MT  
CPF 571.579.011-53

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CAPISTRANO**  
NOTARIO REGISTRADOR DIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA  
2º  
Assinatura por semelhança (s) (s) tema(s) de  
MARCIO JOSE DA SILVA - X - X - X - X - X -  
DIAMANTINO-MT09/11/2011. N.º por WILMA MAMPRINI CAPISTRANO DE OLIVEIRA  
Dou 16, Em testemunho ( ) da verdade  
WILMA MAMPRINI CAPISTRANO DE OLIVEIRA

*Josue S. do Nascimento*  
**Josue S. do Nascimento**  
Agente Adm. Fazendario  
Mat. 48821001-1

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2011 SOB Nº 5.112.79713  
Protocolo: 11/218743-4, DE 16/11/2011  
*João Gilberto Calvoso Teixeira*  
**JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA**  
SECRETARIO GERAL  
1301700

**R\$ 4,00**  
Selo de Autenticidade  
BAW72632

Ao

Prefeito Municipal

A empresa LAVA JATO MB, representada neste ato por seu PROPRIETÁRIO(a), Sr.(a) MARCIO JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 306.080.228-96, vem requerer a V.As, a CESSÃO de uma área em torno de 3.000 m<sup>2</sup>, no Distrito Industrial, lotes nº 01,02,03 e 04 na quadra "F".

Para tanto estamos encaminhando documentação exigida pela Lei Municipal nº \_\_\_\_\_ para estudo de viabilidade técnica e parecer final da Prefeitura Municipal.

Caso aprovado, solicitamos o alvará de construção.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente

Marcio José da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODOS  
OS SENTIDOS  
408059090

NOME  
MARCIO JOSE DA SILVA



Nº DE IDENTIFICAÇÃO  
620418767-007-00

CPF  
355.340.228-96

DATA DE EMISSÃO  
22/04/1992

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO  
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO

SOPALINA MAROTOKI SELVA

PERMISSÃO  
ACC  
DE INE  
AB

Nº REGISTRO  
02235637248

VALIDADEZ  
26/03/2014

Nº HABILITAÇÃO  
22/02/2002

ASSINATURA

*Marcio Jose da Silva*

VALIDA EM TODOS  
OS SENTIDOS  
408059090

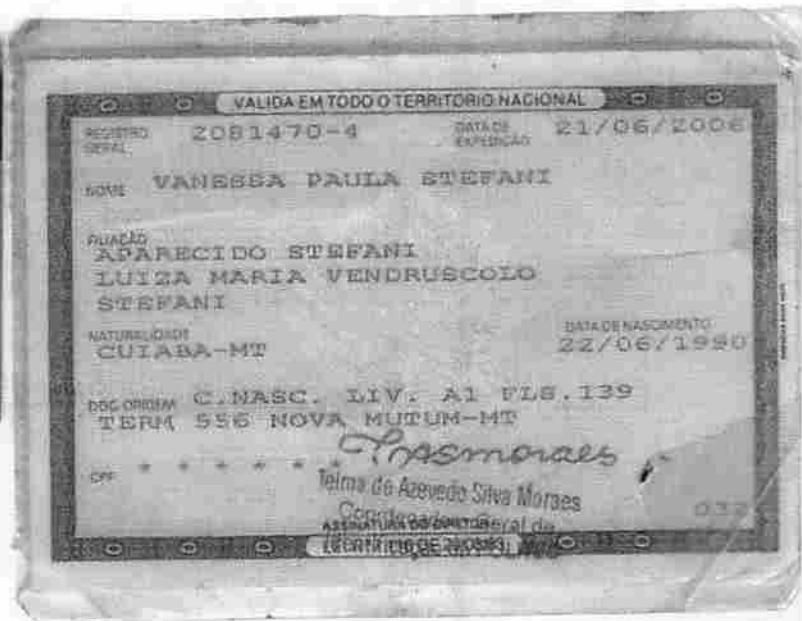
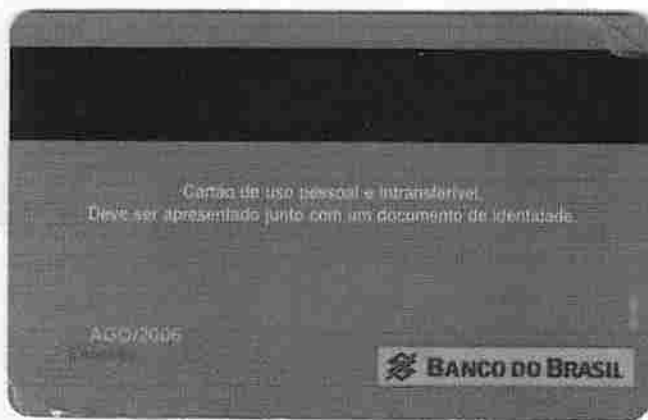
LOCAL  
DIARANTINO, MT

DATA DE EMISSÃO  
06/04/2011

Escritório Especial de Identificação - Diarantino

11055109311  
MT601457307

DIARANTINO - MT (MATO GROSSO)



ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM-MT.

**MARCIO JOSE E STEFANI LTDA-ME**, com sede social  
sita a Rua Mary Loize , s/nº Quadra F- Distrito Industrial, em Nova Mutum-MT,  
cadastrada no CNPJ sob nº 14.623.180/0001-726, vem pelo presente solicitar o  
registro/cadastramento no setor competente e requer a emissão do alvará de  
localização e funcionamento.

Por oportuno, informa que após a emissão do alvará de  
localização estará se enquadrando no simples federal de acordo com a LC  
123/2006

N. termos

P. Deferimento.

Nova Mutum-MT, 14 de dezembro de 2011.

*Marcio Jose de Souza*

Anexo- 01 cópia do contrato social, cartão CPNJ e  
declaração de ME.

Nr. da Matrícula

Livro

11.869

2

# 1o. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida *me Almeida*  
Registradora

## LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano sob nº 01, da Quadra F, com a área de 964,00 m<sup>2</sup> (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), destinado a "ÁREA INSTITUCIONAL", situado no LOTEAMENTO COMERCIAL JOSÉ APARECIDO RIBEIRO, nest Cidade, tem os seguintes limites e confrontações: Frente com 20,00m. limitand com a Rua das Figueiras; Fundos com 20,00m. limitando com Remanescente; Lad Direito com 48,20m. limitando com o Lote 02 e Lado Esquerdo com 48,20m. limitand com a Rua Mary Loize. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, inscrito no CNPJ so nº 24.772.162/0001-06. MATRÍCULA ANTERIOR: 34.975, do SRI de Diamantino-MT Protocolada sob nº 17.950, em 03/10/2011. Nova Mutum, 14 de outubro de 2011 Emols.: ISENTO. Eu, *me Almeida* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.01/11.869; Em 06 de dezembro de 2011. DESAFETAÇÃO. Averba-se a requerimento d proprietário MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.162/0001-06 com sede na Avenida Mutum, nº 1250N, nesta Cidade, representado por seu Prefeit LIRIO LAUTENSCHLAGER, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira d Identidade RG nº 842.930-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 358.091.320-49 residente e domiciliado na Rua dos Flamboyants, nº 129N, Centro, nesta Cidade devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.473 de 16/11/2011, para comprova que o imóvel da presente matrícula passou do domínio público deste Município par ingressar no seu domínio privado. Documentos arquivados na pasta nº 64 d averbação. Protocolo nº 18.611 em 23/11/2011. Emols.: ISENTO. Eu, *me Almeida* Oficial que fiz digitar e conferi.

### 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Manoela Maria A. de Almeida  
Registradora  
Nova Mutum-MT

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 11.869 e tem Valor de Certidão.

O Referido é verdade e dou fé.

Nova Mutum-MT, 15 de dezembro de 2011.

*me Almeida*

(A.F)

A OFICIAL

### SELO DE CONTROLE DIGITAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código da Serventia: 416

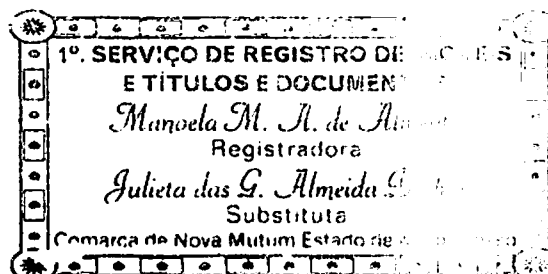
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): 8, 176

**ABJ 54767**

**Gratuito**

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)



Nr. da Matrícula

11.870

Livro

2

1o. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida *Manoela*  
Registradora

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano sob nº 02, da Quadra F, com a área de 964,00 m<sup>2</sup> (NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), destinado a "ÁREA INSTITUCIONAL", situado no LOTEAMENTO COMERCIAL JOSÉ APARECIDO RIBEIRO, nesta Cidade, tem os seguintes limites e confrontações: Frente com 20,00m. limitando com a Rua das Figueiras; Fundos com 20,00m. limitando com Remanescente; Lado Direito com 48,20m. limitando com o Lote 03 e Lado Esquerdo com 48,20m. limitando com o Lote 01. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, inscrito no CNPJ nº 24.772.162/0001-06. MATRÍCULA ANTERIOR: 34.975, do SRI de Diamantino-MT. Protocolada sob nº 17.950, em 03/10/2011. Nova Mutum, 14 de outubro de 2011. Emols.: ISENTO. Eu, *Manoela* Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.01/11.870; Em 06 de dezembro de 2011. DESAFETAÇÃO. Averba-se a requerimento do proprietário MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.162/0001-06, com sede na Avenida Mutum, nº 1250N, nesta Cidade, representado por seu Prefeito LIRIO LAUTENSCHLAGER, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 842.930-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 358.091.320-49, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyants, nº 129N, Centro, nesta Cidade, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.473 de 16/11/2011, para comprovar que o imóvel da presente matrícula passou do domínio público deste Município para ingressar no seu domínio privado. Documentos arquivados na pasta nº 64 de averbação. Protocolo nº 18.611 em 23/11/2011. Emols.: ISENTO. Eu, *Manoela* Oficial que fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Manoela Maria A. de Almeida  
Registradora  
Nova Mutum-MT

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução Fiel da matrícula nº 11.870 e tem Valor de Certidão. O Referido é verdade e dou fé.  
Nova Mutum-MT, 15 de dezembro de 2011.

*Manoela* (A.F)  
A OFICIAL

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código da Serventia: 416

ATO DE NOTAS E REGISTROS

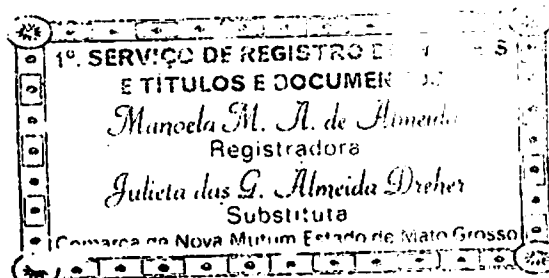
Cod. Ato(s): 8, 176

ABJ 54768

Gratuito

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

Selo do Controle Digital



Nr. da Matrícula

11.871

Livro

2

## 1o. Serviço Registral de Nova Mutum-MT

Manoela Maria A. de Almeida

Registradora

## LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Um lote de terreno urbano sob nº 03, da Quadra F, com a área de 964,00 m<sup>2</sup> (NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), destinado a "ÁREA INSTITUCIONAL", situado no LOTEAMENTO COMERCIAL JOSÉ APARECIDO RIBEIRO, nesta Cidade, tem os seguintes limites e confrontações: Frente com 20,00m. limitando com a Rua das Figueiras; Fundos com 20,00m. limitando com Remanescente; Lado Direito com 48,20m. limitando com o Lote 04 e Lado Esquerdo com 48,20m. limitando com o Lote 02. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, inscrito no CNPJ nº 24.772.162/0001-06. MATRÍCULA ANTERIOR: 34.975, do SRI de Diamantino-MT Protocolada sob nº 17.950, em 03/10/2011. Nova Mutum, 14 de outubro de 2011 Emols.: ISENTO. Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.01/11.871; Em 06 de dezembro de 2011. DESAFETAÇÃO. Averba-se a requerimento do proprietário MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.162/0001-06 com sede na Avenida Mutum, nº 1250N, nesta Cidade, representado por seu Prefeito LIRIO LAUTENSCHLAGER, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 842.930-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 358.091.320-49 residente e domiciliado na Rua dos Flamboyants, nº 129N, Centro, nesta Cidade devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.473 de 16/11/2011, para comprovar que o imóvel da presente matrícula passou do domínio público deste Município para ingressar no seu domínio privado. Documentos arquivados na pasta nº 64 de averbação. Protocolo nº 18.611 em 23/11/2011. Emols.: ISENTO Eu, Manoela Oficial que fiz digitar e conferi.

## 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Manoela Maria A. de Almeida  
Registradora  
Nova Mutum-MT

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução  
Fiel da matrícula nº 11.871 e tem Valor de Certidão.

O Referido é verdade e dou fé.

Nova Mutum-MT, 15 de dezembro de 2011.

Manoela (A.F)

A OFICIAL

## SELO DE CONTROLE DIGITAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Código da Serventia: 416

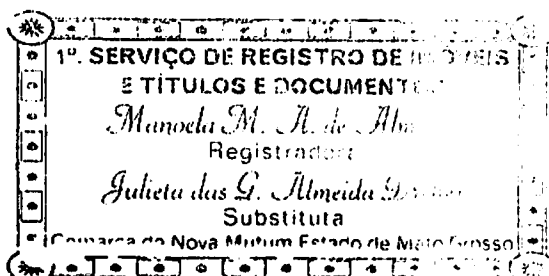
ATO DE NOTAS E REGISTROS

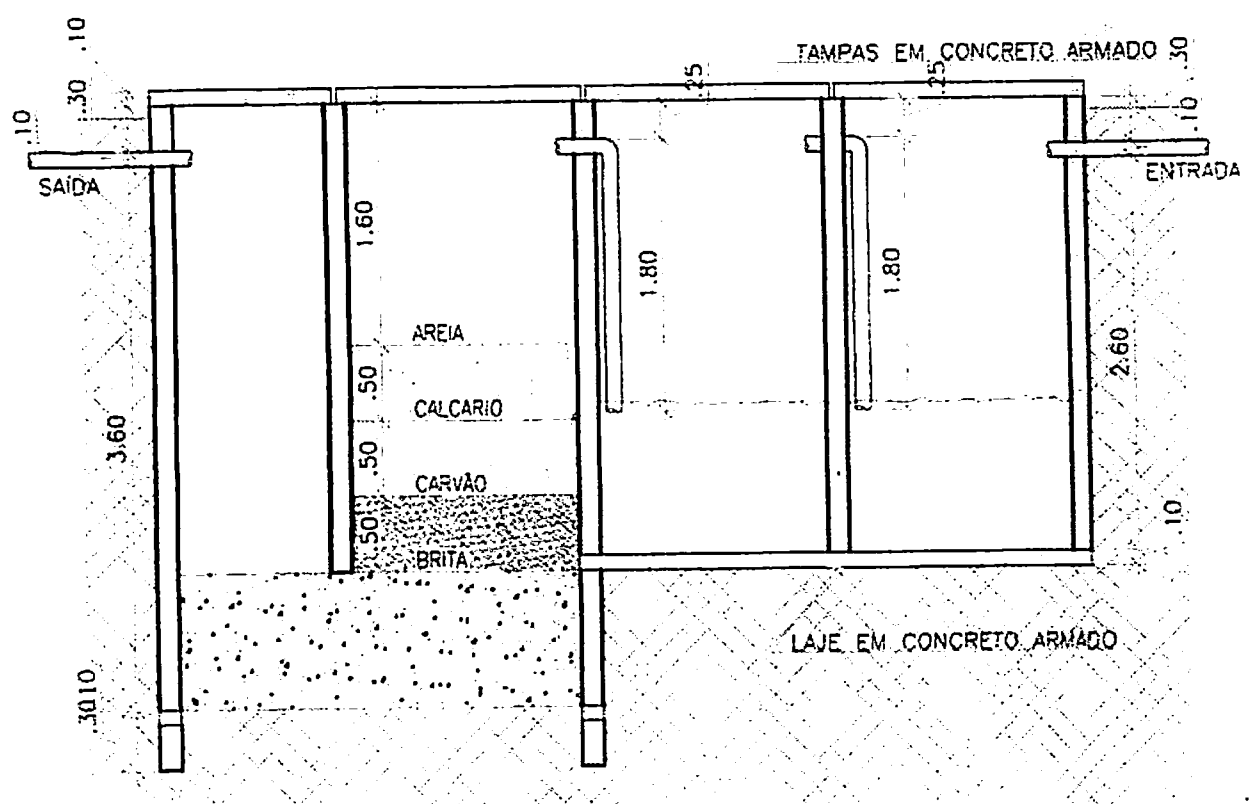
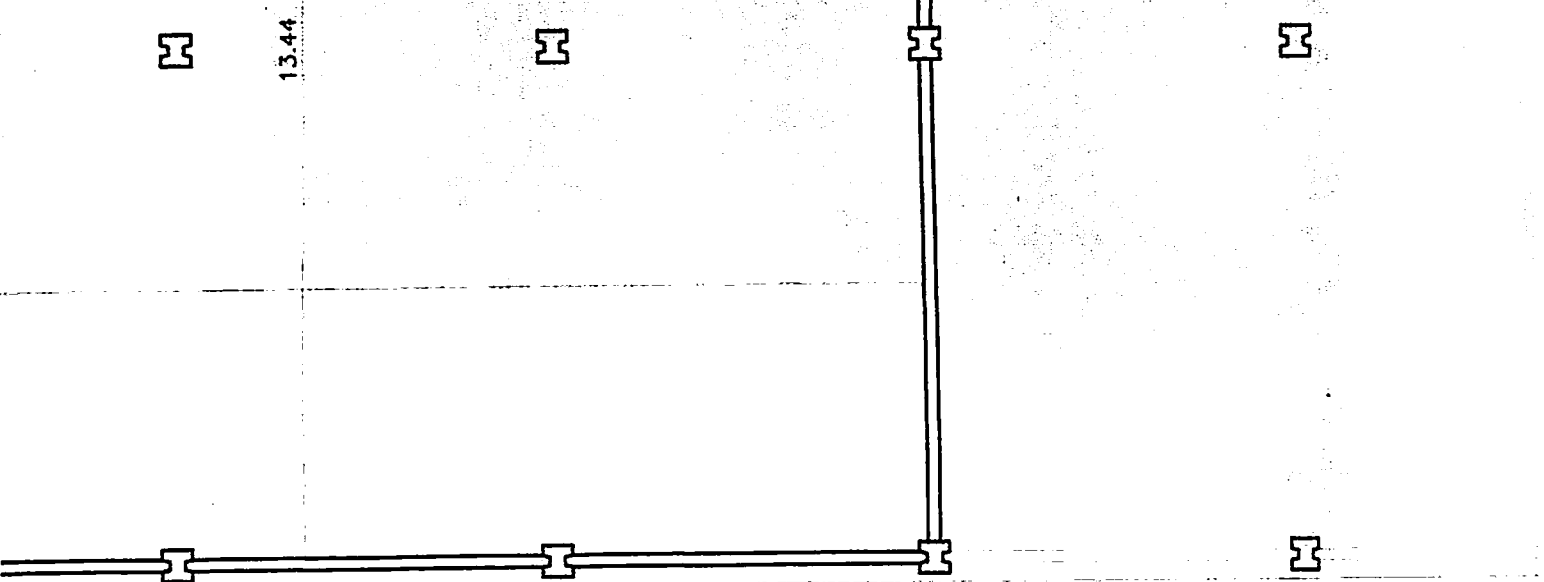
Cod. Ato(s): 8, 176

ABJ 54769

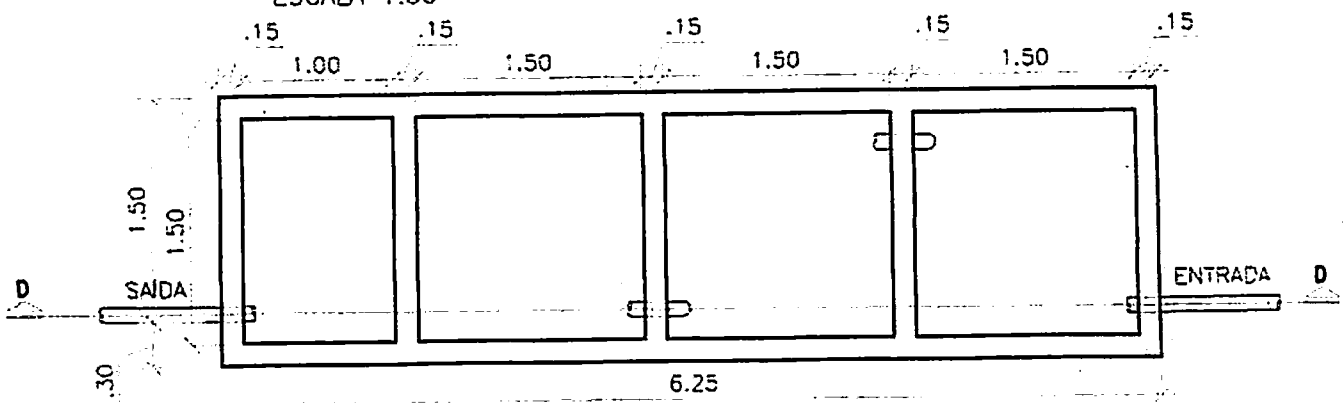
Gratuito

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)





**CORTE - CC**  
 ESCALA 1:50



**TANQUE DE DECANTAÇÃO**  
 ESCALA 1:50